



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS - MG

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 / 3764-2200

cmnovas@ligbr.com.br

Portaria nº 18, de 13 de junho de 2005.

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a servidora Francisca Gonçalves Sousa formulou requerimento de licença, pelo período de 10(dez) dias, para acompanhar seu marido em tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art. 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora Francisca Gonçalves Sousa, pelo período de 10(dez) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença do seu marido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 13 de junho de 2005.


Ver. Alcides Guedes Filho
Presidente da Câmara